

Ata nº 02/2024

## REUNIÃO COM CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CONCULT

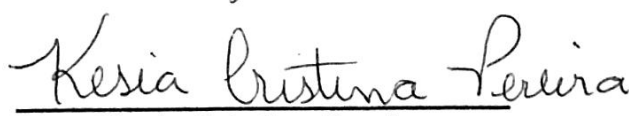
**Assunto:** Principais aspectos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos (2024).

Ao vigésimo terceiro dia de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, nas dependências da Biblioteca Cidadã do Município de Quinta do Sol, realizou-se a segunda reunião com o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO QUINTA DO SOL ESTADO DO PARANÁ - CONCULT, convocada pela Sra. Marli de Fátima Lazaretti Menechini, Secretária de Educação e Cultura, e aberto a sociedade civil, para tratar de assuntos inerentes a Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 e, neste contexto, discutir sobre o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos (2024). A princípio, a senhora Marli, deu boas-vindas aos presentes e passou à discussão dos assuntos em pauta. Relembrou-se, na sequência, que a referida Lei visa a destinação de verbas da União para o setor cultural do Município no valor anual de R\$ 56.127,42 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), sabendo que este valor deverá ser solicitado anualmente pelo município por meio de plano de ação na plataforma transfereGOV. O plano de ação aprovado para execução no ano de 2024, para o Município de QUINTA DO SOL, prevê investimento de R\$ 20.000,00 para obras, reformas e aquisições R\$ 10.000,00 para fomento, R\$ 23.321,05 para Subsidio e manutenção de organizações culturais e R\$ 2.806,37 para custo operacional. A senhora Marli, explicou que o município está na fase de elaboração do PAAR, que exige o detalhamento da utilização dos recursos em cada meta aprovada ou mesmo alterações (fundamentadas) das metas aprovadas no plano de ação. Explicou que a casa da Cultura precisa de melhorias e adequações para que este espaço se torne mais acessível, que a intenção da secretaria ao elaborar o Plano de Ação (aprovado no transferegov) é utilizar a verba para aquisição de equipamentos para melhoria do espaço cultural que é de acesso público para utilização da comunidade em ações culturais, ressaltou ainda que, deixando o citado espaço cultural mais apropriado para receber artistas e público, zelando pelo desenvolvimento cultural no município. Houve o cumprimento dos 20% do valor em ações periféricas (urbanas e rurais e povos e comunidades tradicionais) e após amplo debate, a distribuição dos recursos foi votada e aprovada por unanimidade, conforme seguem descritas abaixo:

| META – AÇÕES GERAIS                           |                                                                       |                |                                                               |                                                               |            |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                          | ATIVIDADE                                                             | VALOR ESTIMADO | FORMA DE EXECUÇÃO                                             | PRODUTO/ ENTREGA                                              | QUANTIDADE | ATIVIDADE DESTINA 20% DO RECURSO PARA REGIÃO PERIFÉRICA E/OU ESTIMULA PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS MINORIZADOS |
| Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais | Aquisições para melhoria da Biblioteca e Auditório da Casa da Cultura | R\$ 20.000,00  | Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)                      | Aquisição de equipamentos para melhoria dos espaços culturais | 02         | Sim                                                                                                      |
| Fomento                                       | Editais para atender periferias                                       | R\$ 10.000,00  | Chamamento público – Decreto 11.453/2023 ou (Lei 14.133/2021) | Fomento à ações culturais                                     | 2          | sim                                                                                                      |
| Custo operacional                             | Contratação de assessoria para operacionalização da Lei               | R\$ 2.806,37   | Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) – inexigibilidade    | Assessoria para operacionalização da Lei                      | 3          | Sim                                                                                                      |
| Subsídio e manutenção organizações culturais  | Iniciativas artísticas culturais, grupos, companhias                  | R\$ 23.321,05  | Chamamento público – Decreto 11.453/2023 ou (Lei 14.133/2021) | Fomento à ações culturais                                     | 1          | sim                                                                                                      |

Considerou-se que, para a destinação dos recursos, poderá ser aplicada a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) ou decreto de fomento - Decreto 11.453/2023, respeitando a especificidade das despesas acima descritas, em especial, viabilizar a contratação do assessoramento especializado (pareceres) com análise na capacidade técnica para destinação referente aos custos operacionais (5% do recurso) para operacionalização da PNAB no município de Quinta do Sol. Discutiu-se e definiu-se que, em caso de recursos remanescentes, após as licitações de aquisição de equipamentos e/ou editais de fomento, a verba poderá ser realocada para aumentar a quantidade de itens adquiridos ou realização de novos processos licitatórios e, desde que seja para a mesma finalidade, o órgão gestor de cultura poderá deliberar a respeito, respeitando os ditames da Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022. Sendo este o último assunto discutido e tendo este Conselho aprovado as demandas acima discutidas, Dato e assino:

Quinta do sol 23 / maio / 2024

  
Kesia Cristina Pereira

### Lista de presença

1. Marli de Fátima Lazaretti Menechini
2. Jose Rodrigo Ribeiro
3. Margaride Vieira dos Santos
4. Nicole Santos Pereira
5. Ana Paula Marques Santino
6. Marcia Lopes dos Santos
7. Jerônimo Coruda Dias
8. Carlos Alberto Dumas
9. Resia Cristina Pereira
10. Anna Ednel. Florêncio
11. W.D. Yam
12. \_\_\_\_\_

Quinta do Sol 23 / Maio / 2024

Marli de Fátima L. Menechini  
Secretária M. de Educação e Cultura  
Assinatura 06/5/24  
RG. 3.261.827-8

**Marli de Fátima Lazaretti Menechini**  
Secretária de Educação e Cultura